



SECRETARIA DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGACÃO, PESCA
E AQUICULTURA

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

CNPJ: 13.187.745 / 0001 – 53

NIRE: 2930006886 – 1

INFORMATIVO

Venho, através desse documento, informar que o procedimento para solicitar a realização de licitação, assim como o de dispensa de licitação, conforme determinação do Governo do Estado, necessita de autorização da SAEB e posteriormente da SEFAZ.

Esses procedimentos travam o andamento dos processos, já que quando enviados para as respectivas secretarias, demoram bastante tempo para retornar.

Quando estava para ocorrer à renovação, através do 8º termo aditivo, do contrato nº 38/2013, firmado com a AVANT Serviços e Empreendimentos LTDA, houve a primeira situação em que a Bahia Pesca teve de pedir a autorização junto a SAEB, o que ocorreu em 07/10/16. Após muitos trâmites, a licitação só veio a ocorrer no dia 02/08/2017, e ainda passou por nova análise da SAEB e da SEFAZ.

Para a dispensa de licitação, naquele momento, o procedimento não era diferente. Primeiro é necessário gerar uma RS- Requisição do Serviço, depois deve-se cadastrar a dotação orçamentária, em seguida se emite a requisição do serviço, onde há o bloqueio por parte do sistema. Entrando em contato com a SAEB, eles informam que para análise inicial demora, pelo menos, 45 dias. Depois disso, se o processo estiver correto, será encaminhado para a SRL – Superintendência de Recurso e Logística para análise e posterior encaminhamento para SEFAZ, para o setor de qualidade do gasto para que seja analisado também,

Av. Adhemar de Barros, 967 – Edf. Bahia Pesca – Ondina – Salvador/Bahia
CEP: 40.170-110 – Tel.: 3116-7142 – Fax: 3116-7126
e-mail: bhpesca@bahiapesca.ba.gov.br



SECRETARIA DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA
E AQUICULTURA

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

CNPJ: 13.187.745 / 0001 – 53

NIRE: 2930006886 – 1

levando, no mínimo 30 dias. Não havia tempo hábil para realização de Dispensa de Licitação. O contrato venceria e não haveria cobertura contratual.

O mesmo se deu para o 9º Termo Aditivo, já que o processo enviado não teve retorno. As secretarias não atendiam as demandas da Bahia Pesca. Foi necessário buscar outra forma para seguir com a prestação do serviço, já que o mesmo não podia ser interrompido.

Como era o início desses novos procedimentos, não se esperava que os processos demorassem tanto tempo para retornar, havendo total desarmonia entre os procedimentos para nova contratação. E precisava-se manter a prestação do serviço de forma contínua, já que o mesmo corresponde ao serviço de limpeza e conservação necessária para qualquer empresa manter a sua organização.

Contudo, é importante informar que a prestação do serviço ocorreu até a realização de nova licitação.

Salvador, 28 de fevereiro de 2018


Fábio Mendonça da Cruz
Coordenador Técnico de Serviços Administrativos

Av. Adhemar de Barros, 967 – Edf. Bahia Pesca – Ondina – Salvador/Bahia
CEP: 40.170-110 – Tel.: 3116-7142 – Fax: 3116-7126
e-mail: bhpesca@bahiapesca.ba.gov.br

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Vitor Negreiros Oliveira Teixeira
Advogado - Assinado em 16/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: IWOTG1MDEY